



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1392/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Izamara Patricia da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3234, datado em 18.08.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Izamara Patricia da Silva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 13 (treze) dias, no período de 15.08.2025 até 27.08.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.